



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES – CMAS.
Lei Municipal Nº 3.804 de 14 de dezembro de 2018.

OF/CMAS/Nº 009/2021

Linhares – ES, 17 de maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Vereador da Câmara Municipal
Linhares – ES.

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO 056/2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Linhares – ES, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Lei Municipal nº 3.804/2018, Prezado Vereador, ao cumprimentá-lo, o presente tem por finalidade prestar informações em relação ao OFÍCIO/Nº 0056/2021, cujo a finalidade é a situação da solicitação de inscrição da ACV neste Conselho. Segue em anexos, os documentos solicitados e cópia do OF/CMAS/Nº 008/2021- que solicita a atualização e entrega de novos documentos a Associação Campeões de Vida, com a finalidade de dar prosseguimento ao pedido de inscrição junto a este Conselho.

No mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração nos colocamos à disposição para esclarecimentos e já agradecemos.

Cordialmente,

MARIA LUIZA LOMBARDI NASCIMENTO

Vice-Presidente do CMAS – Resolução CMAS nº 05 de 23/02/2021

Biênio 2021/2023



**Ata da 342ª (trecentésima quadragésima segunda) Sessão Plenária Ordinária do
Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares – CMAS**

Ao dia dois (02) do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020) as dezessete (17) horas e trinta (30) minutos, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Rua da Conceição, nº 806, Centro, Linhares – ES, os conselheiros (as): **Mônica Buffon das Virgens** e **Andréia Herzog**, respectivamente, representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **Sidirlene Silva Borghi** e **Maria da Fátima Merlo dos Santos**, respectivamente, representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **Maria Luiza Lombardi Nascimento**, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde - SEME, **Jorcélia Gomes Maria Martins**, representante titular da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Altamir Ribeiro de Moura**, representante titular do Grupo Resgate São Francisco de Assis e do Lar da Fraternidade de Linhares, **Carmen Lucia Donatelli Breda**, representante suplente da Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL, **Rosa Sibien Bandeira**, representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina, **Gerline Deolinda de Paiva**, representante suplente da Inspeção Nossa Senhora da Penha - NSP, **Alberto Almeida Santos**, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/3º Subseção, e demais participantes: Naiara Herculano Santos, secretária executiva do conselho, Neemias Santos Silva, representante da Associação Campeões de Vida, Claiton Haroldo Monte, representante do Instituto Abequar, Luciana M. Amorim, Samyra S. Pagoto, Marly de O. Mendes e Nélia Franco de Jesus Batista. O presidente Altamir faz suas considerações iniciais. **1) Leitura da Pauta e Aprovação das Atas:** A ata 340 e 341ª estão sendo elaboradas, e ainda esta semana serão encaminhadas para os emails dos Conselheiros. **2) Requerimento de Registro no CMAS:** A Associação Campeões de Vida - ACV, vem requerer deste Conselho a sua inscrição. A comissão composta por Alberto, Rosa, Maria Luiza e Jorcélia faz a devolutiva através de um relatório de observação nas visitas à entidade e a leitura do documento. Jorcélia fez a leitura e pede ao conselho a deliberação, pois está tudo relacionado a academia e não como serviço de convivência ofertado pela associação como deve ser. O senhor Neemias pontuou que o espaço é ótimo, que os trabalhos são desenvolvidos e a comissão afirma que realmente para o esporte está tudo ótimo, o problema é com relação ao social e ao serviço de convivência que não tem um espaço adequado e está sendo em área aberta. Sidirlene afirma que precisamos ter um olhar muito cauteloso, pois a resolução nº 109 fala de forma secundária. Precisa-se ler melhor a resolução para ajudarmos a entidade. Não há negatividade deste conselho, mas precisamos ajustar a documentação diante da legislação. Outros projetos já foram analisados e estão acertando também, precisamos ser criteriosos para não ter problemas futuros. A intenção do conselho não é excluir as OSCs e sim agregar, mas precisamos ter cautela. Luciana orienta que um projeto tem que ter início, meio e fim, temos também o programa e o serviço de convivência, logo precisamos estar atentos ao inscrever as OSCs. Foi sugerido por Sidirlene que a comissão novamente se reúna juntamente com ela e Maria de Fátima para que possa ser feito uma nova análise. Altamir pede a Luciana que monte uma palestra de esclarecimento sobre as diferenças entre projeto, programa e serviços e passe as informações sobre a diferença a todos os conselheiros e representantes das OSCs. O senhor Alberto afirma que não há dúvida do bem que o esporte faz no local onde está localizado, mas não podemos esquecer do registro. **3) Associação Campeões de Vida - ACV:** Ofício nº 007/2020 - ACV encaminha ata de eleição e posse da diretoria. O senhor Neemias fez entrega à comissão de visita do CNPJ e dos documentos. **4) Programa Acessuas Trabalho:** OF/ACESSUAS/SEMAS/Nº 008/2020: Apresenta o Plano de Trabalho de 2020. Mônica apresenta as oitocentas vagas para o Acessuas, pacto de ação com o Bolsa Família, onde em parcerias

Altamir

A

RMB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES – CMAS.
Lei Municipal Nº 3.804, de 14 de dezembro de 2018.

com os CRAS estão desenvolvendo cursos, começando pelo CRAS Bebedouro. Os mesmos têm o objetivo de proporcionar, após a capacitação, uma orientação de como gerar renda. O Bolsa Família ministra os cursos e o Acessuas as oficinas (vê o texto com Mônica). Sidirlene sugere que se faça demonstrativos de quatro em quatro meses em 2020 e que seja apresentado ao Conselho. Fica aprovado a reprogramação (Resolução Nº **). **5) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI:** OF/AEPET/SEMAS/Nº 008/2020 - Apresenta Plano de Trabalho 2020 para deliberação do conselho. Luciana afirma que o município já vem desenvolvendo ações que foram apresentadas neste conselho. São cinco eixos e o município atendeu duas, em parcerias com CRAS, CREAS e OSCs. Linhares foi bem visto e em 2020 necessita realizar um seminário, e o município quer avançar. Para tanto, vão observar três pontos: 1) Identificação: SISC, irão capacitar as equipes para ajudar as famílias. 2) Responsabilização: Já se sabe, são encaminhado e responsabiliza os que fazem uso do trabalho infantil. 3) Proteção: A partir que a criança for abordada, esta família deve ser acompanhada. São esses os três eixos que devemos pontuar em 2020, mas é bom sabermos que o Ministério Público do Trabalho fica em Colatina e isso muitas vezes dificulta as ações. Mesmo assim, pede deliberação deste Conselho por entender que é o correto a se fazer mesmo que a SETADES não exija. **6) Instituto Abequar:** Processo 002946/2020 - Apresenta esclarecimentos aos Conselheiros no que tange a trajetória de adequação da OSC, estabelecida junto a esse órgão de controle social. O senhor presidente lê uma nota de esclarecimento sobre a luta da entidade em conseguir recursos financeiros por estarem com problema em sua documentação, segundo a análise da comissão. Segundo o senhor Claiton, a entidade está organizando e aguarda a devolutiva dos documentos que estão no cartório de primeiro ofício. **7) Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM:** OF/CLAM: 012/2020 - Apresenta Prestação de Contas do Termo de Fomento da SETADES/2017. A comissão para análise foi composta por Jorcélia, Sidirlene, Rosa e Carmen Lúcia. O senhor Alberto pede certa urgência, pois a SETADES está pressionando. **8) Instituto Abequar:** Ofício nº 028/2020 - Solicita Renovação da Inscrição da OSC para ações no âmbito da Assistência Social. Sugere-se que a mesma comissão que antes visitou e elaborou o relatório da entidade se organize para ver novamente a documentação. A senhora Maria de Fátima se isenta da comissão por não ficar feliz e não concordar em alguns pontos no que está escrito no relatório apresentado pelo senhor Claiton, pois a análise foi feita de forma técnica, e assim deve ser feito as análises e não para concordar com algo que não está correto. O senhor Altamir fala que devemos de fato observar as colocações descritas no relatório pelo senhor Claiton, pois o mesmo age com emoção e coração, mas não podemos também esquecer o que Maria de Fátima pontua. O presidente afirma que tudo que envolve dinheiro público deve-se ter um olhar técnico e criterioso para não sairmos prejudicados futuramente. Que não haja ressentimentos nas partes envolvidas. Foi formada uma nova comissão, composta por Rosa, Andréia, Gerline e Josemar. **9) Plano de Ação 2020 e Relatório de Atividades 2019:** Entidades que já entregaram os relatórios: Instituto Abequar, Associação Pestalozzi e CLAM. As demais entidades tem o prazo de entrega até 30/03/2020, conforme resolução CNAS. **10) 12º Encontro de Apoio Técnico Integrado da SNAS:** O encontro acontece em Brasília de 23 a 27 de março de 2020. Se alguém tiver interesse em participar, Sidirlene vai ver se as inscrições estão abertas. Vai ser passado todas as informações pelo Whatsapp. **11) Assuntos Gerais:** O presidente apresenta Nélia Franco de Jesus Batista que vai ser gestora de parceria, por isso está acompanhando a reunião para conhecer melhor o trabalho das OSCs. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrou-se a Ata que segue assinada por mim, **Altamir Ribeiro de Moura**, representante titular do Grupo Resgate São Francisco de Assis e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Sidirlene Silva Borghi**, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e vice- presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Rosa Sibien**


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES – CMAS.
Lei Municipal Nº 3.804, de 14 de dezembro de 2018.

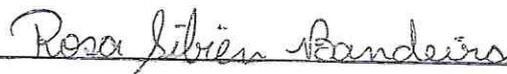
Bandeira, representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina e Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social e demais presentes, às 19 (dezenove) horas e 10 (dez) minutos do dia dois (2) do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2020).



ALTAMIR RIBEIRO DE MOURA
Presidente do CMAS
Biênio 2019/2021



SIDIRLENE SILVA BORGHI
Vice-Presidente do CMAS
Biênio 2019/2021



ROSA SIBIEN BANDEIRA
Secretária do CMAS
Biênio 2019/2021

OF/CMAS/Nº 008/2021

Linhares – ES, 26 de março de 2021.

Ilustríssimo Senhor
MAXLENO SIMÕES MARQUES
Presidente da Associação Campeões de Vida - ACV
Linhares – ES.

Assunto: solicitação de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Linhares – ES, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Lei Municipal nº 3.804/2018, Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo, o presente tem por finalidade prestar informações em relação ao OF/Nº 0067/2019, cujo a finalidade é a solicitação de inscrição da ACV neste Conselho.

Ressalta-se que já fora realizado alguns procedimentos pertinentes a solicitação, como: análise de documentos e visita in loco, como pode se comprovar o relatório feito pela comissão de Monitoramento e Avaliação do Conselho, que foi lido em Sessão Ordinária de nº 342ª na data 02/03/2020, em que se fez presente o Coordenador do Projeto Sr. Neemias Santos Silva.

Considerando que na presente data a Comissão apresentou algumas situações que necessitam conhecimento técnico específico, houve até uma reflexão junto aos presentes na reunião, definindo então o Presidente do Conselho junto com a plenária por uma nova análise com a presença de servidoras técnicas para subsidiar a Comissão nos pontos de incertezas.

Considerando, que logo após a reunião no dia 15/03/2020 houve a suspensão de diversos serviços, ocasionado pelas medidas de restrição visando a prevenção da Pandemia da Covid-19, o que acabou por suspender as reuniões e encontros presenciais, sendo mantido apenas os mais urgentes e com intuito de tratar assuntos específicos a prevenção do combate à Pandemia;

Considerando, que no início desse ano houve a eleição e composição de novos Conselheiros e Mesa Diretora, que após a solicitação do Coordenador – Sr. Neemias sobre o prosseguimento do procedimento da inscrição, a atual Presidente como forma de agilizar o andamento do procedimento, em conversa com o membros da Comissão que ainda permanecem no

Registre
08/04/2021

A


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES – CMAS.
Lei Municipal Nº 3.804 de 14 de dezembro de 2018.

Conselho, quais sejam: Maria Luíza Lombardi, Alberto Almeida Santos e Rosa Sibien, ausente apenas a servidora Jorcelia Gomes Maria Martins, passando a substituir a própria Conselheira Sidirlene Silva Borghi;

Considerando que analisaram os documentos e como forma de dar prosseguimento e diante do lapso temporal ocorrido se faz necessário a atualização e/ou entrega de novos documentos, como passa a listar abaixo:

- a) Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria;
- b) Relação de documentos pessoais atualizada da equipe permanente da OSC;
- c) Relatório de Atividades 2019 e 2020.

No mais, renovo meus protestos de estima e distinta consideração nos colocamos à disposição para esclarecimentos e já agradecemos.

Cordialmente,


SIDIRLENE SILVA BORGHI
Presidente do CMAS – Resolução CMAS nº 05 de 23/02/2021
Biênio 2021/2023